

ACTA Nº 14

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2002



Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 9 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a actas n.º 11.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 27 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão quinhentos e vinte e dois mil cento e trinta e quatro euros e seis cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e dez mil oitocentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – cento e vinte e nove mil euros e oitenta e três cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – cento e dezanove mil setecentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – quarenta e oito mil trezentos e quinze euros e trinta e quatro cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão quinhentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e seis euros e quinze cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: -

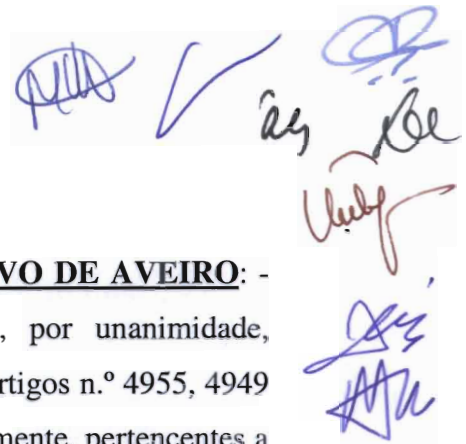
Considerando a informação n.º 020PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de três terrenos rústicos registados sob os artigos n.º 4955, 4949 e 4948 com as áreas de 3440m², 1050 m² e 4470 m², respectivamente, pertencentes a Ana de Oliveira Lima e outros, pelo valor total de sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois euros, sendo seis mil seiscentos e quarenta e sete euros respeitantes a benfeitorias.

Mais foi deliberado, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: nove mil novecentos e setenta e seis euros, com a realização do contrato promessa; nove mil novecentos e setenta e seis euros, um mês após a realização do contrato promessa; nove mil novecentos e setenta e seis euros, dois meses após a realização do contrato promessa; nove mil novecentos e setenta e seis euros, três meses após a realização do contrato promessa; e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito euros no acto da escritura a realizar seis meses após o contrato promessa.

- De acordo com a informação 021PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, destinado à execução do Parque Desportivo de Aveiro, com a área de 1640 m², inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, com o n.º 2506, pertencente a Fernando Casimiro Pereira Simões, pelo valor de catorze mil e quatrocentos euros, sendo mil e quatrocentos euros de benfeitorias.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: cinco mil euros, com a realização do contrato promessa; cinco mil euros dois meses após a realização do contrato promessa; quatro mil e quatrocentos euros, no acto da escritura a realizar seis meses após o contrato promessa.

- Nos termos da informação n.º 010.2PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, último, porquanto o valor total dos terrenos passa a ser de quatro mil quatrocentos e noventa euros, devendo o pagamento efectuar-se da seguinte forma: mil quatrocentos e noventa e seis euros com a celebração do contrato promessa; mil quatrocentos e noventa e seis euros no acto da escritura a realizar um mês após o



contrato promessa e mil quatrocentos e noventa e oito euros cinco meses após a escritura.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: -

No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública e nos termos do art.º 33.º e seguintes do Código das Expropriações, e considerando o acordo previamente estabelecido com os proprietários dos terrenos destinados à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º E018EMA/02, autorizar que o montante da indemnização a pagar a Maria Alexandrina Marques Dias, pela expropriação da parcela n.º 2b, com a área de 1820 m², inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, sob o art.º n.º1244, seja no valor de dezasseis mil cento e um euros, dos quais mil cento e trinta e sete euros são respeitantes a benfeitorias e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro euros respeitante ao valor atribuído pela renúncia ao direito de reversão, devendo o pagamento efectuar-se do seguinte modo: nove mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos, aquando da celebração do contrato promessa e seis mil duzentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos, no acto da escritura de expropriação amigável, a realizar seis meses após a celebração do contrato promessa.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – TARIFÁRIO DE ÁGUA,

SANEAMENTO E OUTRAS TARIFAS: - Pelo Director-Delegado dos Serviços Municipalizados, Eng.º António Canas, foi apresentada a proposta de actualização do tarifário de água, saneamento e outras tarifas associadas, aprovado por deliberação do Conselho de Administração em 26 do corrente, a qual se pretende que comece a vigorar a partir de 1 de Abril, próximo. Entre outras informações, o Sr. Eng.º referiu que a presente actualização procura estabelecer o equilíbrio das receitas face à taxa da inflação e que, em relação à tarifa da água, para além de duas propostas de alteração de preços, se apresenta uma terceira hipótese que consiste na alteração da estrutura dos escalões na tarifa doméstica e que em relação a esta tarifa, foi feita uma simulação para consumos até 50 m³, e que se verificou que, com o preço proposto, o aumento médio se situa na casa dos 1,92%, onde o valor do consumo a partir dos 17 m³ passa a ser inferior à estrutura actual. Em relação à tarifa de saneamento referiu que a mesma é composta pela “disponibilidade do sistema” para a qual é proposto um aumento de 2,73% e pela “utilização” cujo aumento proposto é de 6,67%. Para as restantes tarifas

os aumentos variam de acordo com os serviços que são prestados e as respectivas percentagens constam das tabelas que se anexam à presente acta.

Seguidamente, o Sr. Engº Canas esclareceu algumas dúvidas que foram levantadas pelos Srs. Vereadores, após o que o Sr. Presidente, nos termos do que dispõe a alínea j) do nº 1 do artº. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, colocou à votação a respectiva proposta, a qual mereceu aprovação por unanimidade e fica a fazer parte integrante da presente acta.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS: - Este documento foi distribuído por todos os Elementos do Executivo para análise, com vista a aprovação na próxima reunião.

ALIENACÃO DE BENS – INSTITUTO PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING: - Em seguimento das deliberações tomadas em 28 de Junho e 15 de Novembro de 2001, relativas ao assunto em epígrafe e em face do pedido formulado pela ENSIGEST – GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, S.A. e titular do IPAM - Instituto Português de Administração de Marketing de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o contrato de compra e venda da parcela com área de 2881 m², a destacar do terreno sito no lugar da Agra Pequena, inscrito na matriz rústica sob o art.º 3105.º da freguesia de Esgueira, seja feito com o BPI LEASING – SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, S.A., com o qual a ENSIGEST vai celebrar contrato de locação financeira.

Seguiu-se uma intervenção dos Srs. Vereadores.

Dr. Capão Filipe: Relativamente à empreitada de construção de um Ferry-Boat, o Sr. Vereador disse ter sabido pela comunicação social, através de notícia dada pelo Sr. Presidente, que a adjudicação ocorrerá dentro de poucas semanas, o que considera poder ser uma boa notícia, na medida em que o processo de viabilização dos Estaleiros de S.Jacinto teve um adiantamento significativo.

O Sr. Presidente disse que, segundo lhe informaram, a viabilização dos Estaleiros de S. Jacinto estará de facto eminente e quanto ao concurso, informou que a Comissão de análise está a concluir a avaliação das propostas e a adjudicação será

feita logo que seja oportuno, não se sabendo contudo se a mesma recairá ou não nos Estaleiros.

Dr. Joaquim Marques – Sobre trânsito e aproveitando o sentido único entre a Avenida e o Zig-Zag, o Sr. Vereador sugeriu que se encerrasse de vez essa artéria e se transformasse a mesma em zona pedonal, manifestando igualmente a sua vontade de ver a Avenida, desde essa zona e as Pontes, ser transformada também em zona pedonal .

O Sr. Presidente disse que está a ser elaborado estudo de reformulação da Avenida, o qual tratará a questão dos estacionamento e reduzirá ao máximo a circulação de trânsito em favor do aumento das zonas pedonais, mas nunca suprimindo totalmente a circulação automóvel.

- Seguidamente, o Sr. Vereador chamou a atenção para o estado caótico de inúmeros arruamentos, particularmente naqueles em que se realizaram obras de instalação de saneamento e outras infraestruturas, designadamente nas freguesias de S. Bernardo, Esgueira, Santa Joana, Eixo, Cacia, Aradas.

O Sr. Presidente disse estar perfeitamente consciente dessa realidade, que de facto há arruamentos em muito mau estado e que seria bem pior se o Inverno tivesse sido mais rigoroso, mas que a partir de Maio, próximo, serão desencadeados os concursos para as necessárias pavimentações.

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS EM CACIA: - Em conformidade com a informação n.º 092 DPO/AL/2002, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar o concurso aberto por deliberação de Câmara de 21 de Setembro de 2000, para a realização da empreitada acima discriminada, dado as propostas apresentadas terem um valor superior a 25% do valor base, e por conseguinte, autorizar a abertura de um concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem de um milhão duzentos e setenta e cinco euros.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso*: Eng.º Manuel Higinio Póvoa Morgado, que presidirá, Dr.ª Isabel Figueiredo e Dr.ª Margarida; *Suplentes*: Eng.º Francisco Costa e Cristina Ferreira; *Comissão de análise de propostas*: Eng.º Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, que presidirá; Eng.º Adelino José Ferreira Lopes e Arqt.ª Maria Emília Soares P. Lima; *Suplentes*. Eng.ª Isabel Lopes e Eng.º João Tavares.

PARQUE INFANTE D.PEDRO – ABATE DE ÁRVORES: - O Sr. Vereador Eduardo Feio submeteu à consideração da Câmara uma informação da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes a dar conhecimento de que, segundo proposta da empresa adjudicatária da Intervenção em algumas árvores do Parque Infante D. Pedro, dado o estado sanitário que algumas apresentam, se torna conveniente o abate nomeadamente de 4 tílias e a retirada dos cepos e sua substituição por árvores já de grande porte .

Foi deliberado, por unanimidade que não se proceda conforme proposta apresentada sem que previamente se solicite um estudo bio-mecânico das espécies apontadas, a elaborar por Entidade de reconhecida idoneidade e isenção.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA: - Em sequência da informação transmitida na reunião de 12 de Janeiro, último, relativamente aos tempos atribuídos a cada Vereador, o Sr. Presidente informou que a Senhora Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca passará a exercer funções em regime de tempo inteiro, a partir do próximo dia 1 de Abril.

IDEM – CONTA DE GERÊNCIA/2001 – Foi feita a distribuição por todos os Membros do Executivo da Conta de Gerência relativa ao ano de 2001, para análise e aprovação na próxima reunião.

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES/2001 –

Foi igualmente distribuído por todos os Srs. Vereadores o Relatório de Actividades respeitante ao ano findo, o qual será também objecto de aprovação na próxima reunião.

PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE – SUB-TROÇO 3.2 – QUINTÃS AVEIRO: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação datada de 25 de Março, prestada pelo DPGOM, aprovar o Projecto de Modernização da Linha do Norte – Sub-Troço 3.2, conforme mapas anexos ao correspondente processo.

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PEDONAL NO CANAL DO CÔJO: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr Presidente, aprovar o contrato de cessão de posição contratual, a celebrar entre esta CÂMARA MUNICIPAL, a AVEIROPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM AVEIRO, S.A. e a ETERMAR – EMPRESA DE OBRAS TERRESTRES E MARÍTIMAS, S.A., através do qual esta Câmara Municipal cede à AVEIROPOLIS, a sua posição no contrato relativo à empreitada de Construção de uma Ponte Pedonal no Canal do Côjo, decorrendo daí a assunção por parte da AVEIROPOLIS de todos os direitos e obrigações que estavam afectos à CÂMARA MUNICIPAL, por força da referida empreitada.

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA RUA DAS RELVAS, OLIVEIRINHA – QUINTÃS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma EDUARDO MARQUES PAIS & FILHOS, LDA., única concorrente, a empreitada acima identificada, pelo montante de dezanove mil novecentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO LATERAL À AVENIDA DA UNIVERSIDADE: - Em seguimento do despacho do Sr. Presidente datado de 22 de Fevereiro, último, e face à proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, e com os fundamentos do

mesmo constantes, não adjudicar a empreitada acima referida, nos termos do art.º 107º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, ao abrigo da alínea d), do nº 2, do art.º 48º do citado diploma, com um valor base de treze mil e quatrocentos euros.

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE AZURVA:

- Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 31 de Janeiro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, e com os fundamentos do mesmo constantes, não adjudicar a empreitada acima referida, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 107º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março e no novo Acórdão do Tribunal de Contas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder a ajuste directo, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do art.º 136º do citado diploma, com um valor base de treze mil e quatrocentos euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA DE VERDEMILHO:

- Em seguimento do despacho do Sr. Presidente datado de 20 de Maio, do ano findo, e face à proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, e com os fundamentos do mesmo constantes, não adjudicar a empreitada acima referida, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 107º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março e com base no entendimento do Tribunal de Contas.

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO SALÃO POLIVALENTE DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA:

- Face ao Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 8 de Março, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, e com os fundamentos do mesmo constantes, não adjudicar a empreitada acima referida, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 107º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março e do entendimento do Tribunal de Contas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso público, com um valor base de cento e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PASSAGENS DE NÍVEL EM EIXO: - Considerando a informação n.º PD108DVC/2002, foi deliberado, por unanimidade, proceder a ajuste directo, nos termos da alínea *d*), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução do arruamento de ligação da Rua do Outeiro ao Parque da Balsa e do arruamento de interligação da Rua N.ª Sr.ª da Graça, para o que se prevê uma estimativa de vinte e três mil e trezentos euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea *g*), do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e, ainda, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes.

AQUISIÇÃO DE UMA RECTRO-ESCAVADORA E UMA MINI PÁ CARREGADORA: - Foi presente o processo de concurso para o fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de 15 de Novembro, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o referido fornecimento, à Firma MAQUIALBA, LDA., pela importância de sessenta e nove mil e quarenta e cinco euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

AQUISIÇÃO DE UMA MINI-RECTRO-ESCAVADORA: - Face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, e na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, último, adjudicar o fornecimento em destaque, à Firma MOTIVO, S.A., pelo montante de trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

RECOLHA SELECTIVA DE RESÍDUOS: - Face à informação n.º 27.Damb.02, foi deliberado, por unanimidade, em face das propostas para o efeito solicitadas, adjudicar à firma OTTO INDUSTRIAL, S.A., a aquisição de vinte e dois pilhões e respectivos postes, para substituição dos pilhões instalados nas freguesias do centro urbano, nomeadamente Vera Cruz, Glória e Esgueira, pelo custo global de quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FESTAS DO MUNICÍPIO – FORNECIMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO: - De acordo com a informação n.º 30/2002, prestada pelo Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia, para o fornecimento acima mencionado, sendo o preço base de cinco mil euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

ACÇÃO SOCIAL – CANDIDATURA AO CONTRATO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL: - Por proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, e de acordo com a informação n.º 27/02, da Divisão de Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura ao Contrato Programa de Apoio à implementação da Rede Social, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Instituto para o Desenvolvimento Social.

- Mais foi deliberado, por unanimidade e em conformidade com a informação n.º 28/02, dos mesmos serviços, autorizar a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, com vista a facilitar a gestão do financiamento para apoio das respectivas acções, que decorrerão da celebração do Contrato Programa em epígrafe.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte declaração: *“Tem-se observado a inexistência de um órgão de dimensão concelhia que tenha sido capaz de traçar uma linha de rumo estruturada para as políticas locais de ordem social. Os compromissos assumidos, muitas das vezes não passam de cerimónias para consumo*

da comunicação social, da criação de estruturas que, ao nascer, já não dão resposta ou são simples teoria. Por isso as abordagens inovadoras através da elaboração de uma Carta Social e de Estrutura em Rede, serão sempre para nós uma prioridade para o desenvolvimento de Aveiro e desse modo consideramos este ponto, desde que devidamente concretizado, um ponto bastante positivo. Que este tipo de realizações proporcione condições de intervenção e de execução real de planos de acção às organizações não governamentais e de voluntariado, às associações e agentes de desenvolvimento, com potenciamento, através de uma verdadeira articulação em Rede Concelhia, de todas as sinergias resultantes dos recursos humanos diferenciados, dos recursos técnicos e materiais e do conhecimento aplicado à intervenção”.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Presente a informação n.º 51/2002 dos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota do inquérito sócio-económico efectuado ao agregado familiar de Elisabete Amaral Rodrigues Marques, residente na Rua do Solposto, 150, n.º 1, freguesia de São Bernardo.

Considerando a precaridade das condições económicas e sociais descritas na referida informação, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência.

- Face ao requerimento apresentado por Maria Fernanda Amaral Ferreira dos Santos e, considerando as precárias condições habitacionais, os problemas de saúde e a incapacidade económica do agregado familiar, para proceder ao arrendamento de uma habitação, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência, conforme informação técnica do D.H.A.S., que aqui se dá como transcrita.

TRÂNSITO: - Lido o ofício 134/S.LOG. de 8 de Março, findo, da Polícia de Segurança Pública, a solicitar a colocação de placas de sinalização vertical nos cruzamentos e entroncamentos a partir da EN 109, com a indicação das novas instalações da Policia e das já existentes, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação técnica n.º 14.AP/DT/02, aprovar o estudo de sinalização de direcção, conforme mapas anexos ao correspondente processo.

Pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques foi referido, a propósito do assunto que acabamos de apreciar, a situação de conflito que se verifica na freguesia de Santa Joana, em virtude de o patrulhamento de uma parte da freguesia estar a cargo da G.N.R. e outra a cargo da PSP o que, principalmente nas zonas de conflito em que subsistem dúvidas relativamente aos limites de competências, se repercute inúmeras vezes na falta de segurança e na prática de actos de vandalismo, como se verificou nos últimos dias em que se registou o roubo de uma grande quantidade de viaturas.

- Face ao pedido formulado pelo munícipe Américo Soares da Silva Leite, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica prestada pela Divisão de Trânsito em 18 do corrente, autorizar a sinalização de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, junto à Casa Municipal da Juventude, em virtude de já existir um lugar de estacionamento reservado a deficientes motores na Rua Comandante Rocha e Cunha.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONCURSO AVEIRO JOVENS CRIADORES 2002: - Face à informação n.º 68/DJ/2002, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso “Aveiro Jovens Criadores 2002”, que será lançado no próximo dia 10 de Maio e aprovar as correspondentes normas de participação.

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS – BARCOS MOLICEIROS: - Na sequência da consulta oportunamente efectuada e de acordo com a informação n.º 38/2002, prestada pelo Departamento de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação dos trabalhos de alteração do registo dos barcos moliceiros, para barcos de recreio, ser feita à Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro, pela importância total de dois mil novecentos e noventa e três euros.

GESTÃO DO CANIL MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica n.º 25/DAMB/02, prestada pela Divisão de Ambiente, aprovar a proposta de utilização de uma ficha individual de registo do animal capturado pela Brigada Municipal; uma folha de registo do

movimento de caninos e felinos no Canil Municipal; e a afixação de Edital, com descrição sumária dos animais capturados na semana, para divulgação junto do público, com vista a serem reclamados pelos proprietários ou adoptados.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma LARUS – ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, LD.^a, a transferência do quiosque sito na Urbanização de Azurva, para a Urbanização do Caião, incluindo desmontagem de equipamento, limpeza e posterior montagem, cujos custos se cifram na quantia de quinhentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos, acrescidos de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que assim que estejam concluídos os trabalhos, se proceda à abertura de concurso para atribuição da exploração do quiosque.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DA JUNQUEIRA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a ajuste directo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, entre a Firma C.A.C.I.A., S.A. e o Centro de Formação Técnica, prevendo-se uma estimativa de oito mil oitocentos e cinco euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, bem como designar como fiscal da empreitada a Eng.^a Ana Ferro.

ESCOLA N.º 1 DE AVEIRO – PATRIMÓNIO NATURAL DA CIDADE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um ofício enviado pela Escola em epígrafe, a solicitar que a Câmara continue a disponibilizar o apoio prestado no âmbito do desenvolvimento do projecto “ A Escola - Património Natural da Cidade”, designadamente, disponibilização de jardineiros duas vezes por mês e cedência de terra vegetal e plantas, que se tornem necessárias ao longo do ano, para os canteiros, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DE CACIA: - Face ao pedido formulado pela escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários da Câmara a executarem os

trabalhos de corte da relva e arranjo geral do jardim da escola, em horário extraordinário, cujo valor se estima em duzentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às Juntas de Freguesia a seguir mencionadas:

- ***Junta de Freguesia de Eirol***, 1500 blocos de 50x20x28; 1500 blocos de 50x20x20; 1000 blocos de 50x20x15; 3 camionetas de areia do rio; 50 sacos de cimento; 100 verguinhas de ferro de 10 m/m; 100 verguinhas de ferro de 6 m/m; 50 verguinhas de ferro de 12 m/m e 1 camioneta de pedra n.º 2, para concluir as obras já iniciadas no lugar de Carcavelos, estimando-se os custos em três mil oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos, acrescido de IVA e, ainda, 1300 blocos de 50x20x28; 1500 blocos de 50x20x20; 2 camionetas de areia do rio; 250 sacos de cimento; 100 verguinhas de 10 m/m; 50 verguinhas de 8 m/m; 50 verguinhas de 6 m/m; 50 verguinhas de 12 m/m; 1 camioneta de areia de assento; 1 camioneta de pedra n.º 2; 1 caixa de pregos n.º 7; 1 m³ de cofragem, 1 rolo de arame queimado e 30 manilhas de 30, destinados à reconstrução do muro situado na Rua Residência, estimando-se os custos em três mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e três, acrescido de IVA;

- ***Junta de Freguesia de Cacia***, 50 sacos de cimento, destinado à execução de trabalhos de beneficiação e execução de alguns passeios na área da Freguesia, cujos custos se estimam em cento e noventa e um euros e quatro cêntimos, acrescido de IVA e, ainda, 100 m³ de tout-venant de 1.ª e 100 m³ de tout-venant de 2.ª, destinados ao arranjo de vários caminhos urbanos desta Freguesia, cujos custos se estimam em mil oitocentos e quarenta euros, acrescido de IVA.

- ***Junta de Freguesia de São Bernardo***, 500 cm³ de saibro e 500 cm³ de tout-venant, destinados a diversas obras a realizar na Freguesia, cujos custos se estimam em seis mil novecentos e oitenta e três euros e dezasseis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- *Junta de Freguesia de Esgueira*, 10 camiões de tout-venant e 21 camiões de saibro, a fim de serem distribuídos pelos lugares da Freguesia no período de atribuição de máquinas, cujos custos se cifram em três mil seiscentos e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER – REGULAMENTO: - Presente de novo o documento em epígrafe, em nova versão decorrente das sugestões e alterações que foram apresentadas em sede de inquérito público, o qual mereceu uma detalhada explanação por parte do Sr. Vereador Eduardo Feio.

Levantando-se algumas dúvidas por parte dos restantes Membros do Executivo e embora tenha havido consenso para aprovação das alterações introduzidas, foi do entendimento geral que o documento em questão seja de novo encaminhado para a Divisão Jurídica para uma melhor reflexão, nomeadamente no que diz respeito à redacção final dos artºs. 7º, 8º e 14º.

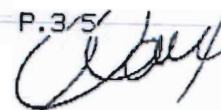
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 12.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Handwritten signatures of several council members in various colors (blue, brown, black).




AVISO

TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO – OUTRAS TARIFAS

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Aveiro tomada na sua reunião de 26 de Março de 2002, e homologada pela Câmara Municipal de Aveiro, em reunião de 28 de Março de 2002, as tarifas de água, de utilização de saneamento e outras tarifas, com entrada em vigor em 1 de Abril de 2002, foram alteradas nos termos legais:

1.1 – Escalões mensais e preço de metro cúbico de água fornecida:

Consumo doméstico:

1º Escalão – de 0m ³ a 10m ³	0,47 €
2º Escalão - de 11m ³ a 30m ³	1,00 €
3º Escalão – >30m ³	1,75 €

Comércio e Indústria:

1º Escalão – de 0m ³ a 50m ³	0,89 €
2º Escalão - > 50m ³	1,95 €

Serviços Públicos e Administração Central:

Tarifa única	1,50 €
--------------	--------

Administração Local e Serviços Sociais, IPSFL e agremiações desportivas

Tarifa única	0,57 €
--------------	--------

Tarifas de Ligações Provisórias

1,85 €

1.2 – Tarifa de Disponibilidade:

Até 15 mm	3,35 €
Até 20 mm	4,20 €
Até 25 mm	4,35 €
Até 40 mm	19,50 €
Até 50 mm	44,25 €
Até 80 mm	65,00 €
Até 100 mm	98,00 €
Até 125 mm	235,00 €
Até 150 mm	350,00 €



Serviços municipalizados de Aveiro

2. Tarifa mensal de utilização de saneamento:

2.1 - Utilização (US):

Utilizador doméstico, organismos oficiais e de Interesse colectivo - US = bc
 Indústria hoteleira e similares, Indústria extractiva e transformadora - US = 3bc
 Outros utilizadores não domésticos - US = 2bc

2.2 - Disponibilidade (DS):

Utilizador doméstico, organismos oficiais e de Interesse colectivo - DS = a
 Indústria hoteleira e similares, Indústria extractiva e transformadora - DS = 3a
 Outros utilizadores não domésticos - DS = 3a

em que:

a = 1,13 €
 b = 0,32 €/m³
 c = consumo de água 0,80

3. Outras Tarifas

Aferição de contador	19,00 €
Deteccão de fugas	30,75 €
Ligação e Instalação de contador	27,51 €
Restabelecimento, mesmo que a desligação não tenha sido efectuada	22,00 €
Inscrição de canalizadores	250,00 €
Planta de colectores	8,50 €

4. Tarifas a cobrar pelos ensaios de canalização Interior:

Até 5 dispositivos	30,00 €
De 6 a 20 dispositivos	60,00 €
Superior a 20 dispositivos (por dispositivo)	3,00 €

5. Cauções para contratos provisórios

Tipo de consumidor	
Domésticos	49,88 €
Outros	99,76 €

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Municipalizados de Aveiro, 28 de Março de 2002

O DIRECTOR DELEGADO,

(Eng. António Heleno Martins Canas)

PROPOSTA DE TARIFAÇÃO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (\$) (R)

DOMÉSTICOS			300.00
ESCRITÓRIOS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS.			
ESCRITÓRIOS / LAVANDARIAS	721 S.S	722 C.S.	600.00
CONSULTÓRIOS	721 S.S	722 C.S.	600.00
FARMÁCIAS	721 S.S	722 C.S.	600.00
IPSS	721 S.S	722 C.S.	600.00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	721 S.S	722 C.S.	600.00
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	721 S.S	722 C.S.	600.00
OUTROS EST COMERCIAIS	721 S.S	722 C.S.	600.00
OBRAS/PROVISÓRIOS			
OBRAS/PROVISÓRIOS			1,000.00
RESTAURAÇÃO			
RESTAURANTES / T. ALTO, 24/6/6	724 S.S	725 C.S.	1,300.00
BARES	724 S.S	725 C.S.	1,300.00
PASTELARIAS E SIMILARES	724 S.S	725 C.S.	1,300.00
MINI E SUPER MERCADOS	724 S.S	725 C.S.	1,300.00
INDÚSTRIA HOTELEIRA/SAUDE/ENSINO			
HOTEIS	726 S.S	727 C.S.	1,500.00
OUTROS EST SIMILARES	726 S.S	727 C.S.	1,500.00
CLÍNICAS	726 S.S	727 C.S.	1,500.00
POSTOS MÉDICOS/ENFERMAGEM	726 S.S	727 C.S.	1,500.00
LABORATÓRIOS/POLICLÍNICAS	726 S.S	727 C.S.	1,500.00
CRECHES	726 S.S	727 C.S.	1,500.00
ESCOLAS	726 S.S	727 C.S.	1,500.00
ESCOLAS CAMARÁRIAS	752 S.S	753 C.S.	1,500.00
INDÚSTRIAS			
INDÚSTRIAS	720 S.S	723 C.S.	2,000.00

Proposta de tarifário de resíduos sólidos urbanos a aplicar aos clientes dos Serviços Municipalizados de Aveiro